



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DO CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOULA DO IFB CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/1

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, nomeada pela Portaria no 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Qualificação Profissional - Doula**, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2025, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CPF	Nome	Situação
***.096.321-**	AlineTatianedeCarvalhoDourado	Não entregou a documentação
***.894.901-**	BeatrizdeOliveiraCordeiro	Não entregou a documentação
***.873.451-**	CeciliaViviandeMatos	Não entregou a documentação
***.478.411-**	DanielaCarvalhodeOliveira	Não entregou a documentação
***.922.241-**	Gilquenia Ferreira Correa dos Santos	Não entregou a documentação
***.481.565-**	Hosana Kizzt da Cruz Fernandes	Não entregou a documentação
***.251.571-**	KarlaCristina	Não entregou a documentação
***.904.541-**	Kelli Patricia Luz	Não entregou a documentação
***.705.371-**	LidianeRibeiroFelix	Não entregou a documentação

***.731.901-**	LaísMartinsOliveiraFranco	Não entregou a documentação
***.493.991-**	Letícia Helena de Castro Conrado	Não entregou a documentação
***.365.191-**	Suenia Santos Neto	Não entregou a documentação
***.175.561-**	Vanessa Santos Pereira Lucio	Reserva Comprovada
***.843.071-**	VanuzaMoreiradaSilva	Não entregou a documentação

3. DA SELEÇÃO

3.1 O IFB Campus Ceilândia realizará o processo seletivo utilizando o método de Sorteio Eletrônico.

3.2 O sorteio ocorrerá nos dias e horários especificados abaixo:

	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília – DF – Local: Auditório do Campus	19/03/2025	15h

3.3 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada com o status de COMPLETA no processo seletivo deste Edital participará do sorteio eletrônico.

3.3.1 O candidato que estiver com a inscrição não confirmada no dia do sorteio com o status de INCOMPLETA no processo seletivo deste Edital não participará do sorteio eletrônico por não ter completado a inscrição.

3.4 Não é obrigatória a presença no sorteio

3.5 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB Campus Ceilândia e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do Campus.

3.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.7 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

3.8 Não será permitido aos candidatos faltar com o respeito à Equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

3.9 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

3.10 O resultado do Sorteio Eletrônico será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

3.11 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação do Edital.

3.12 Estará a cargo do IFB Campus Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.13 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Caroline Barbosa Roque Mourão

Substituta eventual da Direção-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23/10/2024, publicada no DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 18/03/2025 09:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603929

Código de Autenticação: 7b5d65b07c

